

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

MOÇÃO Nº 7/2024

O vereador subscrito, na forma regimental, apresenta a presente Moção de Agradecimento à Sra. Divina Maria de Lima, pelo trabalho como merendeira escolar, desenvolvido entre os anos de 1992 a 2023 nas escolas municipais de Santa Rita de Caldas – MG.

JUSTIFICATIVA

Diante de sua aposentadoria, expressamos nossa gratidão pelos trabalhos realizados com zelo e dedicação com a alimentação escolar de nossas crianças. Por mais de três décadas, a Senhora Divina foi uma servidora exemplar que cumpriu suas funções notavelmente.

Em nome de toda a comunidade escolar santa-ritense apresento esta Moção de Agradecimento à Sra. Divina em reconhecimento pelo trabalho realizado.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 18 de março de 2024.

Milton dos Reis Vereador

APROVADO

Ordinária do ano.